

PORTARIA SEPLAN Nº051 /2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, e suas alterações e o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004 e Instrução Normativa nº 06 de 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento da carreira da Área Meio do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2016, nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de julho de 2004

ANALISTAS ADMINISTRATIVOS

Matricula	Nome	Nota
51951	Claides Terezinha M. Bertoldo	9,73
91834	Júlia Satie Yokokura	9,82
126886	Antonio Sérgio de Moraes	9,63

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

40134	Edson Capistrano de Alencar	Aprovado
40149	João Batista M. Figueiredo	Aprovado
139997	Alex Campos de Matos	Aprovado
140486	Daniel Dino de S. Cardoso	Aprovado

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2016.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário de Estado de Planejamento